



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO (LICIT) Nº 097/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1271/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020, QUE ENTRE SI FIRMAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A ASSOCIAÇÃO TERCEIRA VIA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORRÊA**, doravante denominado SEBRAE-SP.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TERCEIRA VIA, com sede na Rua Coronel Alípio Cardoso, 170, Bairro: Centro, CEP: 12980-000, Joanópolis, SP, inscrito no CNPJ/MF 05.539.289/0001-35, neste ato representado por seu Diretor Geral **EDWALDO LUIZ DE OLIVEIRA**.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados, sob demanda, em Consultorias Tecnológicas, para atender micro e pequenas empresas dos setores de agronegócios, pertencentes aos diversos segmentos, (Lotes 01 a 04), condicionados ao limite de faturamento para Empresa de Pequeno Porte previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, cujas especificações constam do termo de referência.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de setembro de 2024 e vencimento em 14 de setembro de 2025, com utilização de saldo remanescente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

2.1. O presente contrato poderá ser rescindido pelo Sebrae antecipadamente, sem ônus, mediante comunicação formal feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O presente aditivo terá isenção do reajuste IPCA.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário e aditivos, desde que não colidam com o aqui pactuado.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.



E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo, 17 de junho de 2024.

NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA

Diretor-Superintendente
SEBRAE-SP

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI

Diretor Técnico
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORRÊA

Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

EDWALDO LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral
ASSOCIAÇÃO TERCEIRA VIA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Claudia Demattê Soares

Nome: Marcelo Sarro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

0378 - MINUTA 3º TERMO ADITIVO final_TERCEIRA VIA

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=C9-D6-E7-12-83-1D-E5-0F-03-04-00-DD-06-6C-63-4E-CE-4F-4A-7A> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: C9-D6-E7-12-83-1D-E5-0F-03-04-00-DD-06-6C-63-4E-CE-4F-4A-7A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **EDWALDO OLIVEIRA - 085.***.***-63** - 19/08/2024 19:46:47

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 201.***.***.**2

✓ **Reinaldo Pedro Correa - 813.***.***-20** - 21/08/2024 15:04:59

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.***.***-62** - 21/08/2024 15:38:51

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.***.***-80** - 21/08/2024 18:03:27

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 200.***.***.**2

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ **Ana Claudia Dematte Soares - 178.***.***-28** - 19/08/2024 16:34:10

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Bruna Gabriel - 294.***.***-76** - 19/08/2024 16:49:34

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Marcelo Sarro - 092.***.***-57** - 19/08/2024 17:51:19

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 200.***.***.**4

✓ **Fabio de Paula Augusto - 219.***.***-67** - 19/08/2024 18:43:35

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.**8



0378 - MINUTA 3º TERMO A...

anad@sebraesp.com.br

Criado em: 19/08/2024

Finalizado (12 de 12)

+ Adicionar assinantes

✍ Ana Soares - 19/08/24
16:34:10

✍ Bruna Gabriel - 19/08/24
16:49:34

✍ Marcelo Sarro - 19/08/24
17:51:19

✍ Fabio Augusto - 19/08/24
18:43:35

🗨 EDWALDO OLIVEIRA - 19/08/24

0378 - MINUTA 3º TERMO A...

anad@sebraesp.com.br

Criado em: 19/08/2024

Finalizado (12 de 12)

🗨 EDWALDO OLIVEIRA - 19/08/24
19:46:47

👍 Michel Cesare - 20/08/24
12:26:11

👍 carlabb Branco - 20/08/24
15:19:28

👍 marcelolva arruda - 21/08/24
10:27:40

👍 Joao Guariba - 21/08/24
13:58:50

0378 - MINUTA 3º TERMO A...

anad@sebraesp.com.br

Criado em: 19/08/2024

Finalizado (12 de 12)

👍 marcelolva arruda - 21/08/24
10:27:40

👍 Joao Guariba - 21/08/24
13:58:50

🗨 Reinaldo Correa - 21/08/24
15:04:59

🗨 Marco Vinholi - 21/08/24
15:38:51

🗨 Nelson Costa - 21/08/24
18:03:27

